

PORTARIA Nº 086/2005

"Indeniza férias regulamentares de servidor municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 05 (cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CLÓVIS COLETTI, referente ao período aquisitivo 2000/2001.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24.03.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo